

CONTRATO Nº 022/2021				
ADM/E-Protocolo:	041/2023 – 21.213.291-8			
Modalidade:	Pregão Eletrônico nº 04/2021			
Contratada:	First Evolution Viagens e Turismo Eireli CNPJ/MF nº 10.255.350/0001-52			
Objeto:	1º Aditivo para a prorrogação dos serviços de natureza continuidade, por intermédio de operadora de agência de viagens			
Valor global estimado:	R\$ 162.591,80			
Vigência:	Início:	06/01/2024	Término:	05/01/2026

Pelo presente instrumento, a **INVEST PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Comendador Araújo, nº 652, Batel, Curitiba, PR, neste ato representada pelo Diretor Presidente, José Eduardo Bekin, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 17.798.357-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.429.538-33, resultante do Pregão Eletrônico nº 004/2021, contrato nº 022/2021, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.255.350/0004-52, com sede na Av. São José, 618, sala 605, 5º andar, Condomínio Botânico Business CE, Cristo Rei, Curitiba, PR, 80050-350, neste ato representada por seu sócio, Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis, portador o Cédula de Identidade/RG. nº 5.029.861-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 905.415.459-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **1º TERMO ADITIVO** ao Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Código Civil Brasileiro e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2021, a atualização monetária do valor originário pelo índice IPCA-E amparado pelo art. 65, I, “b” e o § 1º, da Lei nº 8666/1993, bem como, a alteração do endereço da sede da contratada.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, de 06 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2026.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

Atualiza-se o valor anual estimado do contrato originário, por meio do índice IPCA-E para que o valor anual estimado neste 1º Termo Aditivo passe a ser a quantia de R\$ 162.591,80 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

### 4. CLÁUSULA QUARTA – ENDEREÇO DA CONTRATADA

Retifica-se o endereço da contratada constante no contrato originário para que passe a constar: Av. São José, 618, sala 605, 5º andar, Condomínio Botânico Business CE, Cristo Rei, Curitiba, PR, 80050-350.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

E, por estarem assim acordados e para que o ajuste realizado surta todos os efeitos legais, as partes assinam este 3º Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Curitiba, 16 de novembro de 2023.

*Assinado digitalmente*

**José Eduardo Bekin**

Diretor Presidente da Invest Paraná

CPF/MF nº 099.429.538-33



Documento assinado digitalmente

**LUIZ CARLOS SCHERER MELO DOS REIS**

Data: 16/11/2023 13:43:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis**

Sócio-proprietário

CPF/MF nº 905.415.459-49

Testemunhas:

*Assinado digitalmente*

**Paulo Alexandre Morva Martins**

CPF/MF nº 913.016.619-53

*Assinado digitalmente*

**Alceu A. von der Osten Neto**

CPF/MF nº 050.244.319-79

Visto:

*Assinado digitalmente*

**Rilton Alexandre Guimarães**

Procurador Jurídico

Documento: **30.Contrato.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rilton Alexandre Guimaraes (XXX.843.936-XX)** em 16/11/2023 13:54 Local: INVEST PARANA/DJ, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 16/11/2023 14:03 Local: INVEST PARANA/DAF, **Paulo Aleksandro Morva Martins (XXX.016.619-XX)** em 17/11/2023 11:13 Local: INVEST PARANA/DAF, **José Eduardo Bekin (XXX.429.538-XX)** em 17/11/2023 13:57 Local: INVEST PARANA/DP.

Inserido ao protocolo **21.213.291-8** por: **Danielle Laginski Freire** em: 16/11/2023 13:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**367d33d0719a41e08c2ce5eb944e473b**.